



# SUMÁRIO

- Portarias nº 198 a 200/2015.



**Portaria**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011- telefax (74)  
3640-1095/1094 - CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº. 198, DE 27 OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo para analisar Termo de Cooperação Técnica com o Banco Santander do Brasil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Dutra, Estado Da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 77 da Lei Orgânica deste município,

Art. 1º - Fica instaurado no âmbito da administração municipal Processo Administrativo com o objetivo de analisar a conveniência, necessidade e legalidade de celebração de Termo de Cooperação, Parceria e Outras Avenças com o BANCO SANTANDER BRASIL.

Art. 2º - O Termo de Cooperação, Parceria e outras Avenças têm como objetivo estabelecer/manter parceria institucional entre o Município de Presidente, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – MDCA, Secretaria de Assistência Social e Banco Santander Brasil, para desenvolver ações de atendimento especializado a criança e adolescente vítimas de violência e suas respectivas famílias. Através da Secretária de Assistência Social e do Centro de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Fica instituída Comissão de Estudo composta de servidores públicos municipal para desenvolver todos os trabalhos de análise técnica e documental, elaborando parecer indicando viabilidade de execução das ações do Programa decorrente do Diagnóstico Municipal da situação da Criança e do Adolescente desenvolvido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no ano de 2003.

Art. 4º - O Município de Presidente Dutra, representado pelo seu prefeito municipal, se compromete a aplicar os recursos recebidos do Banco Santander do Brasil s.a, nas ações do Programa Centro de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente aprovado pelo CMDCA.

Art. 5º - A Comissão de Estudo composta pelos servidores municipais deverá apresentar seus trabalhos concluídos até o dia 27 de outubro de 2015, prazo improrrogável para encerramento dos trabalhos.

Art. 6º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 14.10.2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2015.

Roberto Carlos Alves de Souza

Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095/1094.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
*Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010*  
**CNPJ: 13.717.798/0001-39**



PORTARIA Nº 199, de 27 de outubro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a Servidora EDENI PAIVA DE SOUZA, licença prêmio por 03 (três) meses, no período compreendido entre 03 de novembro de 2015 a 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2015.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011- telefax (74)  
3640-1095/1094 - CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº. 200, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Estudos para analisar Termo de Cooperação, Parcerias e Outras Avenças com o Banco Santander do Brasil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Dutra, Estado Da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 77 da Lei Orgânica deste município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear membros da Comissão de Estudos para analisar o Termo de Cooperação, Parcerias e Outras Avenças a ser celebrado entre o Município de Presidente Dutra e o Banco Santander Brasil.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros: Presidente Eurico Alves de Souza; Membros André Machado de Oliveira e Marcos Vitorio dos Santos.

Art. 3º. A presente portaria entrou em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**

Prefeito Municipal